

RESOLUÇÃO DPG Nº 267, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Defensores Públicos de Classe Especial Substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital DPG nº 012/2022 (Protocolo Administrativo nº 19.352.308-0);

CONSIDERANDO o contido nas Deliberações CSDP nº 001/2016, 010/2021 e 014/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público de Primeira Categoria **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, com a atribuição vinculada à 4ª Defensoria Pública de Classe Especial Criminal, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Classe Especial Criminal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público de Primeira Categoria **RAPHAEL GIANTURCO** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, com a atribuição vinculada à 6ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública de Classe Especial Cível.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 05 de setembro de 2022 e, em atenção ao art. 70, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, as designações nela contidas terão duração até a cessação do afastamento ou vacância que motivou a substituição.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao267ResultadoEdital012DesignaDefensoresClasseEspecial19.352.3080.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 01/09/2022 16:42.

Inserido ao protocolo **19.352.308-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 01/09/2022 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe877613608719c770a308b6cdb173b.